



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **TERMO ADITIVO N. 006/2009**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 009/2004, cujo objeto é o fornecimento, mediante requisição, de passagens aéreas, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 485 do Procedimento CMP n. 332/10/2003, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa VTC Tour Operator Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0020-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa VTC TOUR OPERATOR LTDA., estabelecida na Rua Vidal Ramos, 263, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 95.870.069/0002-63, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor Maurício Voss, inscrito no CPF sob o n. 073.063.427-91, portador da Carteira de Identidade n. 138.062, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL**

1.1. O CNPJ da empresa CONTRATADA passa a ser o de n. 95.870.069/0001-82.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 009/2004.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente

Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2009.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

MAURÍCIO VOSS  
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTO

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO